



EDITAL N.º 001/2025-CVU

Retifica os Itens 5.2 e 5.9 do Edital n.º 045/2024-CVU.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando Edital n.º 045/2024-CVU,

TORNA PÚBLICA a retificação os itens 5.2 e 5.9 do Edital n.º 045/2024-CVU, conforme segue:

5.2 A redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de um gênero textual específico, **com o mínimo de 1.000 e o máximo de 1.250 caracteres.**

5.9 O candidato terá nota 0 (zero) se, na **VERSÃO DEFINITIVA**,

D) apresentar sua redação **com menos de 1.000 caracteres.**

